



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2024-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V. C. COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 055/2024-SEMED/PMM, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, conforme resolução nº 16.896/2024 – TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos Processos Licitatórios do Transporte Escolar, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias:

100901.12.361.0009.2.035 Manutenção Transporte Escolar

100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.

2 - Do fundamento legal

O amparo legal do presente termo de apostilamento é o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93;

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação